



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG ALTONIA"

Altonia – PR, 03 de Fevereiro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança Altonia, município de Altonia-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 03/02/2021 até o início da eleição, no Pelotão da Polícia Militar de Altonia-PR, sito a R. Olávo Bilac - Centro, Altônia - PR, 87550-000.

4. As eleições ocorrerão no dia 22 de Fevereiro de 2021, com início previsto para às 08h00min e término às 12h00min, Pelotão da Polícia Militar de Altonia-PR, sito a R. Olávo Bilac - Centro, Altônia - PR, 87550-000.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG ALTONIA", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG ALTONIA", e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL

*PP. Marcio Cesar Lima*

---

Francisco Pereira de Lima  
**Função – Segundo Sargento – 2º Pelotão - Destacamento Altônia**

*[Handwritten signature]*

---

Reginaldo Gaetano da Silva  
**Função – Delegado de Polícia**

*[Handwritten signature]*

---

Jose Antonio Batista Gomes  
**Função – Chefe de Divisão de Segurança  
Comandante da Guarda Municipal**

*[Handwritten signature]*

---

Edina Berechavinski Scendrzyk  
**Função – 1º Secretário**

*[Handwritten signature]*

---

Claudemir Fernandes Gil  
**Função – 2º Secretário**